

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**NÚCLEO DE INGRESSO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
Relação de Candidatos Convocados para Exame Médico de Ingresso - Avaliação de Especialista
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ELAINE COUTINHO RESENDE ALMEIDA	241505999	03/03/2022	09:40

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS**TORNANDO SEM EFEITO**

NOS TERMOS DO ART.125, PARAGRAFO 3. DA LEI 14.660/2007 OS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO DE ACESSO ABAIXO RELACIONADOS:
SUPERVISOR ESCOLAR CLASS. 329
SUZANA ELIZABETH LEAL DA SILVA
OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSF.

EDITAIS**GABINETE DO PREFEITO****CASA CIVIL****CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP****ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Ao dia 25 do mês de fevereiro do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Casa Civil, realizou-se a 8ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0000339-9).

Dado início a 8ª Reunião Ordinária de 2022, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6067.2022/00003974-2	CGM	PAULA YOSHIE MAEDA
6011.2022/0000558-3	GABPREF	RAISSA MARQUES AGOSTINHO
6011.2022/0000558-3	GABPREF	ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA DORATHIOTO
6011.2022/0000558-3	GABPREF	LUCAS TEIXEIRA RODRIGUES
6011.2022/0000359-9	GABPREF	PEDRO CARDOSO DE CARVALHO E FREITAS
6011.2022/0000534-6	GABPREF	IVANILTON PEREIRA DA SILVA
6011.2022/0000536-2	GABPREF	RAFAEL SARAGIOTTO
6017.2022/00007593-2	SF	MYRLA GOMES DE SOUZA
6022.2022/0000881-7	SIURB	MARIA DE FATIMA SOARES DE MACEDO
6022.2022/0000882-5	SIURB	JULIANA DE OLIVEIRA AUGUSTO
6022.2022/0000886-8	SIURB	KATIA DO CARMO VALENTE
6022.2022/0000889-2	SIURB	RENATA OLIVEIRA QUEIROZ
6024.2022/0001170-3	SMADS	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO
6024.2022/0001386-2	SMADS	MARILIA WENDEL DE MAGALHÃES
6024.2022/0001392-7	SMADS	MARICELA ROSA DOS SANTOS
6064.2022/0000239-7	SMDT	CAMILA TOSHIE OSAKI
6064.2022/0000240-0	SMDT	TAMIRIS SANCHES FELIX PEDROSO
6064.2022/0000242-7	SMDT	CAMILA RAMALHO DI GRASSI
6064.2022/0000243-5	SMDT	IRLANS MARIA BEZERRA
6016.2022/0006464-1	SME	ELIZABETE LUCAS MACHADO
6016.2022/0013517-4	SME	CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES
6016.2022/0013580-8	SME	NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA
6016.2022/0013882-3	SME	MADRILENE SUELI ALVES DE OLIVEIRA
6016.2022/0014653-2	SME	WILSON SHINJI DE ANDRADE NAKAGAWA
6016.2022/0014715-6	SME	RILDO NEDSON MOTA DE SOUSA
6016.2022/0014722-9	SME	JOSENILDE DA CONCEIÇÃO SOUZA FERREIRA
6016.2022/0014734-2	SME	VALERIA DALL OLIO CISNEROS
6016.2022/0014945-0	SME	ERIMENSON RUTTER
6016.2022/0014960-4	SME	EDUARDO GUILHERME DE CARVALHO MOTA
6016.2022/0015029-7	SME	BIANCA ORTOLAN DIAS DO VALLE
6016.2022/0015149-8	SME	FERNANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS
6016.2022/0015155-2	SME	CELMA MAZARELO RIBEIRO
6016.2022/0015221-4	SME	ROSA MARIA MARQUES
6016.2022/0015289-3	SME	DANIEL DE CASTRO NEVES
6016.2022/0018121-4	SME	NATALIA QUEIROZ SIDE
6016.2022/0018197-4	SME	ANDREA MARTINIAGO DE OLIVEIRA
6016.2022/0009206-8	SME	VANESSA DIAS DE OLIVEIRA
6016.2022/0018864-2	SME	HELOISA BEZERRA LEMOS
6018.2022/0009106-2	SMS	ALEXANDRE SAMPAIO GAZETTA
6018.2022/0011239-6	SMS	SIOMARA DOS SANTOS OLIVEIRA
6018.2022/0011249-3	SMS	CELSO AUGUSTO DO AMARAL PUPO
6018.2022/0012766-0	SMS	SANDRA MAESTRELLI GOICOICHEA PIMENTEL FELIPPE
6018.2022/0012766-0	SMS	ZAFRIFA KHOURY
6018.2022/0013159-5	SMS	CAROLINA GIULLIAN LOPES DE CASTRO MELO SANTANA
6018.2022/0013743-7	SMS	IVAN PRATES DE OLIVEIRA
6110.2022/0001732-6	SMS	CRISLEY MARCELINO DE DEUS
6210.2022/0001397-9	SMS	LÍDIA LIMA DA SILVA
6210.2022/0001402-9	SMS	ANA PAULA BARBOSA ONEDA NETO
6210.2022/0001405-3	SMS	LÍDIA STEFANY OLIVEIRA SANTOS
6029.2022/0002207-9	SMSU	WELTON DOS SANTOS
6029.2022/0002636-8	SMSU	MARCO ANTONIO DE SOUZA BARROS
6034.2022/0000303-9	SMSUB	RUBENS VALDEIRI BARBOSA DE BRUM
6030.2022/0000520-0	SMSUB	IRENE MITSUE INADA
6057.2022/0000561-4	SMSUB	MIRIAM SILVA DE MIRANDA CASTRO
6038.2022/0000350-2	SMSUB	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO
6038.2022/0000357-0	SMSUB	EVANILDE PEREIRA ROSA DA CUNHA
6041.2022/0000375-4	SMSUB	CLOVIS DE CASTRO SILVA
6041.2022/0000410-6	SMSUB	SIMONE APARECIDA MAZZUCATTO
6046.2022/0001025-1	SMSUB	ADILSON ALVES DE MORAIS
6055.2022/0000405-6	SMSUB	VIVIANI SOARES DA SILVA
6050.2022/0002254-5	SMSUB	IVANY AZEVEDO DE SOUZA CARVALHO
6061.2022/0000216-1	SMSUB	HELIO NEVES PEREIRA
6056.2022/0002101-0	SMSUB	ANTONIO ALMEIDA DE MESQUITA
6060.2022/0000380-4	SMSUB	MARCIA CORREA DELGADO PIMENTA
6060.2022/0000472-0	SMSUB	RUY BUENO DA SILVEIRA
6012.2022/00005185-8	SMSUB	AMANDA BORTOLETO MARRONI
6012.2022/00005186-6	SMSUB	GUILHERME SOUZA DA SILVA
6012.2022/00005187-4	SMSUB	EDSON MARQUES SANTOS
6012.2022/00005188-2	SMSUB	MARISA CANDIDA DA SILVA
6012.2022/00005196-3	SMSUB	MARCIA RAMOS ARAUJO FERNANDES
6012.2022/00005197-1	SMSUB	BARBARA DIONISIO
6012.2022/00005312-5	SMSUB	RONALDO FERNANDES DE PAULA
6012.2022/00005198-0	SMSUB	LUCIMEIRE CREMA
6012.2022/00005199-8	SMSUB	LUIZ CARLOS FERREIRA

6012.2022/00005290-0	SMSUB	BIANCA DINIZ PORTA
6012.2022/00005291-9	SMSUB	CAMILA GOBETTI
6061.2022/0000220-0	SMSUB	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
6068.2022/0001661-6	SMUL	HELIO FREITAS FILHO
6027.2022/0002072-5	SVMA	SYLVIA REGINA LOIATA FERREIRA
6027.2022/0002073-3	SVMA	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS DIAS
6027.2022/0002074-1	SVMA	LETICIA FONTES BORGES
6027.2022/0002076-8	SVMA	PATRICIA DO PRADO OLIVEIRA

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
7410.2022/00003561-0	CET	LEANDRO SALLES DE GODOI
7410.2022/0000758-8	CET	ALI ZACARIAS JUNIOR
7410.2022/0000797-9	CET	JOSE ROGÉRIO TOLEDO
8110.2022/0000182-4	FUNDATEC	LEANDRO BRANDI DOS SANTOS
6310.2022/0000595-3	IPREM	VANESSA SILVEIRA PAULINO
6310.2022/0000595-3	IPREM	EDNEI FOZ
6310.2022/0000595-3	IPREM	JOSE ANTONIO GUIMARÃES
6310.2022/0000595-3	IPREM	ROSANA DA SILVA FIGUEIREDO MENDES
6310.2022/0000595-3	IPREM	ZILDA APARECIDA PETRUCCI
6310.2022/0000595-3	IPREM	CAMILA BEATRIZ AMORIM DOS SANTOS
6310.2022/0000595-3	IPREM	MONICA PANTAROTTI
6310.2022/0000595-3	IPREM	CAROLINA OLIVEIRA CAETANO
6310.2022/0000595-3	IPREM	CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
6310.2022/0000595-3	IPREM	SERGIO LUIZ DOS SANTOS
6310.2022/0000595-3	IPREM	TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA
6310.2022/0000595-3	IPREM	ROSELY SUMIE TARUMA
6310.2022/0000595-3	IPREM	PATRICIA SAYURI SAKAMOTO MASSUDA
6310.2022/0000595-3	IPREM	CAMILA MAYARA GASPARG SERAFIM
6310.2022/0000595-3	IPREM	RICARDO QUILLES DE OLIVEIRA
6310.2022/0000684-4	IPREM	JOYCE LUZIARA CORREA
7010.2022/0002342-2	PRODAM	LUCAS FERNANDO CANDIDO DOS SANTOS
7010.2022/0002344-9	PRODAM	MARCELO ALBERTO MACHADO SOARES?
7010.2022/0002345-7	PRODAM	RICARDO ALMEIDA MOTA RIBEIRO?
7010.2022/0002357-0	PRODAM	EDSON AMARO
7010.2022/0002468-2	PRODAM	EVELYN MARTINS MILHIM
9310.2022/0000099-2	SPREGULA	BRUNA KEYLLA LUIS DA MOTTA
7810.2022/0000339-0	SP-URBANISMO	SERGIO CORDEIRO DE ANDRADE
7810.2022/0000341-2	SP-URBANISMO	NATALIA LEME BARBOSA MARTINS MAJZOUN
7810.2022/0000342-0	SP-URBANISMO	AMANDA DALLMANN COSTA
7810.2022/0000343-9	SP-URBANISMO	MARCELA EVANS SOARES
7810.2022/0000344-7	SP-URBANISMO	ROGÉRIO FAZIO DE SOUZA
7810.2022/0000345-5	SP-URBANISMO	PEDRO MARTINS FERNANDES
7810.2022/0000347-1	SP-URBANISMO	DANIEL WASEM QUESADA
7810.2022/0000348-0	SP-URBANISMO	VLADIMIR ÁVILA
7810.2022/0000349-8	SP-URBANISMO	LARISSA GARCIA CAMPAGNER

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6012.2022/0004609-9	SMSUB	FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que o ato foi praticado (ad referendum), haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
5010.2022/00002472-5	SPTANS	MICHELE THEML PINTO	Favorável. Informação SNJ nº 1296/2013.
6027.2022/0001784-8	SVMA	PALOMA VIEIRA FAUSTINO DA SILVA	Favorável. Informação SNJ nº 1396/2013.

5. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6058.2022/0000237-8	SMSUB	FABIANO QUITO GRISOLIA	Devolvido
6012.2022/00004171-2	SMSUB	YAN FORNI DE MEDEIROS E SILVA	Devolvido

6. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

SEGURANÇA URBANA**GABINETE DA SECRETÁRIA**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA
ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA
EDITAL

Curso de Aperfeiçoamento de Inspetores do Nível III Presencial

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Curso na fase presencial visa aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos dos Inspetores do nível III na fase EAD para desempenharem com eficiência, destreza e competência, as atividades afetas às suas funções;

1.2 - A organização do Curso é de responsabilidade do Coordenador do Curso, indicado pelo Comandante da Academia de Formação em Segurança Urbana;

1.3 - A elaboração, aplicação e correção das atividades serão de responsabilidade dos instrutores assim designados pela Academia de Formação em Segurança Urbana – AFSU;

1.4 - O Comandante da Academia de Formação em Segurança Urbana nomeia o Inspetor Superintendente Eliazar Rodella - AFSU para coordenar o curso de aperfeiçoamento tratado neste edital;

1.5 - O Curso será realizado na modalidade presencial e terá início no dia 07/03/2022, com carga horária prevista de 120 h/a, sendo das 08h00 às 17h00;

1.6 - A Academia de Formação em Segurança Urbana receberá os alunos provendo as condições necessárias para o desenvolvimento do curso;

1.7 - O aluno que não atender os requisitos fica impedido de fazer o curso;

1.8 - O Curso será composto por turmas de 40 alunos, podendo ser alterado de acordo com a quantidade de alunos.

1.9 - Será considerado APROVADO no curso, os alunos que participarem de todas as atividades e obtiverem por meio de Avaliação de conceito suficiente, e REPROVADO se for avaliado com conceito insuficiente nos termos dos critérios de assiduidade (C1), participação (C2), postura (C3), valendo de 0 (zero) a 10 (dez) cada critério tendo a nota final dividida por 3 de forma aritmética.

$$(C1 + C2 + C3)/3 = NF$$

Siglas:

C – Critérios

NF – Nota Final

II - DOS REQUISITOS

2.1. Ocupantes dos cargos do Nível III da carreira da GCM-SP com porte de arma e avaliação psicológica vigente e que tenham sido aprovados no módulo EAD.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Todos os Inspetores do Nível III aprovados na fase (1), serão inscritos no curso por ato ex officio do Coordenador da Academia de Formação em Segurança Urbana desde que cumpridos os requisitos exigidos do Item 2.1;

3.2 - O aluno poderá frequentar o curso mediante a concordância aos termos e condições deste edital;

3.3 - Caberá ao Comandante da Unidade de lotação do servidor científica-lo por qualquer meio de comunicação eficaz, que fique registrado, sobre sua inscrição no curso;

3.5 - O servidor poderá declinar de sua inscrição, para tanto deverá preencher requisição de próprio punho, a qual, após firmada ao final, será remetida à Academia de Formação em Segurança Urbana para providências decorrentes.

IV – DO DETALHAMENTO DO CURSO

4.1 - O Curso será ministrado no formato presencial e os instrutores utilizarão o uniforme da Guarda Civil Metropolitana, azul manga curta e gorro com pala e blusa de frio se houver necessidade – e as especializadas utilizarão seus uniformes padrão;

4.2 - O curso será realizado na Academia de Formação em Segurança Urbana sendo utilizado os recursos disponíveis para sua consecução, de segunda a sexta-feira das 08h:00 as 17h:00 e terá a duração de 120 horas aula nos termos da matriz curricular;

4.3 - Os prazos para conclusão das matérias poderão sofrer alterações para mais, observando a conveniência e oportunidade, mediante ato do Coordenador do Curso, com anuência do Coordenador da AFSU;

4.4 - O aluno que não cumprir a carga horária mínima exigida será considerado evadido e reprovado.

4.5 – No caso de ausência por motivo legal e justificado até 15% do período do curso, o instruendo na semana subsequente ao término do curso deverá cumprir as matérias que não foram feitas onde após será publicada a lista de aprovados nos termos do item 8.2;

V – DA MATRIZ CURRICULAR

Matéria 1 – Postura e Atitude

1.1 - Princípios de Hierarquia e Disciplina – Ordem Unida	70
1.2 - Gestão de Equipe, Liderança e Ética Profissional	26
1.3 - Regulamento de Continência, Honra e Sinais de Respeito	16
1.4 - Cerimonial da GCM e Princípios de Etiqueta	04
1.5 - Regulamento de Uniformes da GCM	04
1.6 - Reuniões de Trabalho	04
1.7 - Media Training	06

Matéria 2 – Instrução Gerencial e Operacional

2.1 - Armamento e Tiro Defensivo	16
2.2 - Uso de Armas de Menor Potencial Ofensivo	04
2.3 - Gerenciamento de Crise e Inteligência	08
2.4 - Princípios de Planejamento Estratégico	06
2.5 - Planejamento e Estratégia de Ação em Grandes Eventos	06
2.6 - Mediação e Resolução de Conflitos	06

Matéria 3 - Atribuições dos Cargos

3.1 - Atribuições dos cargos do nível I e II	02
3.2 - Atribuição dos cargos do nível III e IV	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	120

VI – DA AVALIAÇÃO

6.1 - No decorrer do curso os alunos serão avaliados nos termos dos critérios de assiduidade, interação e postura qual formará o conceito suficiente ou insuficiente.

VII – DA NOTA FINAL

7.1 - A Nota Final do Curso modalidade presencial será obtida por meio da seguinte fórmula:
soma das notas dos 3 critérios – assiduidade, interação e postura – valendo de 0 (zero) a 10 (dez) dividido por 3, onde a nota final seja $\geq \frac{7,0}{3}$

VIII – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

8.1 - Nota atribuída aos critérios de avaliação do item 7.1.
8.2 - Será considerado aprovado o servidor que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), com respectivo Conceito Satisfatório.

IX – DA METODOLOGIA DO CURSO

9.1 – Aulas em ambiente interativo em condições de aferição dos critérios de avaliação;
9.2 – Discussões e interações sobre o curso;
9.3 – Interatividade entre corpo docente e discente.

X – DOS RECURSOS DIDÁTICOS

10.1 – O curso na modalidade presencial terá disponível equipamentos para apresentação de power point, telão, meios de locomoção e transporte (micro ônibus) se necessário visita in loco; - Quadro negro e giz ou quadro branco e pincéis; Softwares variados: editores de texto, players de vídeo e som; Na própria sala de aula ou no Laboratório de Técnicas operacionais (mesas e cadeiras) Projeter Multimídia/ data show; Computador (Desktop); utilização do pátio da AFSU; de sala de aula; de espaldas com seus acessórios; de Parte da banda musical (caixa, bumbo e corneta); Acesso a Internet; Uso do celular; Apostila

XI – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1 - O curso ministrado na modalidade presencial não comportará avaliação de prova objetiva escrita;
11.2 – Em casos de conceito insuficiente, o aluno será matriculado na Fase Presencial de outra turma subsequente a ser adequado de acordo com a deliberação do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana;

11.3 - Os casos omissos neste Edital serão apreciados e solucionados pelo Coordenador do Curso com anuência do Coordenador da Academia - AFSU;

11.4 - Dúvida ou informação referente ao curso deste edital enviar para o endereço eletrônico do Coordenador do Curso Presencial de Aperfeiçoamento de Inspetores Nível III – Inspetor Superintendente Eliazar Rodella: erodella@prefeitura.sp.gov.br

11.5 – Este edital substitui o edital publicado no Diário Oficial do dia 24/02/2022 Página 68 - EDITAIS</